



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

## TERMO DE REFERÊNCIA RCMS – 18/3284

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Serviço de locação de brinquedos com monitores para o projeto Sesc nos Bairros que será realizado na cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás (Praça Céu das Artes) dia 01/12/2018 e na cidade de Goiânia (local a definir) dia 15/12/2018.

### 2. JUSTIFICATIVA:

As realizações de Recreação normalmente contribuem muito para o sucesso do evento, garantindo diversão e lazer as pessoas que normalmente não tem acesso a essas oportunidades de forma e gratuita e orientada, como preceitua o projeto Sesc nos Bairros. Para tanto, será necessário a contratação de: gira gira, gangorras, cama elástica pequena, casinha de plástico ou tecido tamanho médio, piscina de bolinha, cozinha, bancada de ferramentas, mesinhas com jogos e desenhos para colorir, cama elástica grande, tobogã inflável grande, brinquedo inflável grande, brinquedo inflável grande (touro mecânico), pebolim, pinturinhas de rosto e estações de manicure infantil.

Pretende-se, com essa contratação, atender a um público estimado de 2.400 pessoas, que deverão se alternar nas atrações, sendo que alguns participam várias vezes da mesma atração, conforme prevista no projeto Sesc nos Bairros.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	<b>Serviço de Locação de brinquedo Interativo - Gira Gira</b> 1 Unidade- Para Dia 01/12 - Aparecida De Goiânia 1 Unidade- Para Dia 15/12 - Goiânia	2	Serviço
2	<b>Serviço de Locação de brinquedo Interativo - Gangorras</b> 4 Unidades - Para Dia 01/12 - Aparecida De Goiânia 4 Unidades - Para Dia 15/12 - Goiânia	8	Serviço
3	<b>Serviço de locação de brinquedo interativo - cama elástica pequena</b> 1 unidade - para dia 01/12 - aparecida de Goiânia 1 unidade - para dia 15/12 - Goiânia	2	Serviço
4	<b>Serviço de locação de brinquedo interativo - casinha de plástico ou tecido media</b> 1 unidade - para dia 01/12 - aparecida de Goiânia 1 unidade - para dia 15/12 - Goiânia	2	Serviço
5	<b>Serviço de locação de brinquedo interativo - piscina de bolinhas</b> 1 unidade - para dia 01/12 - aparecida de Goiânia 1 unidade - para dia 15/12 - Goiânia	2	Serviço



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

6	<b>Serviço de locação de brinquedo interativo - cozinha</b> 1 unidade - para dia 01/12 - aparecida de Goiânia 1 unidade - para dia 15/12 - Goiânia	2	Serviço
7	<b>Serviço de locação de brinquedo interativo - bancadas de ferramentas</b> 1 unidade - para dia 01/12 - aparecida de Goiânia 1 unidade - para dia 15/12 - Goiânia	2	Serviço
8	<b>Serviço de locação de brinquedo interativo - mesinhas com jogos e desenhos para colorir</b> 3 unidades - para dia 01/12 - aparecida de goiana 3 unidades - para dia 15/12 - Goiânia	6	Serviço
9	<b>Serviço de locação de brinquedo para público de 07 a 14 anos - cama elástica grande</b> 1 unidade - para dia 01/12 - aparecida de Goiânia 1 unidade - para dia 15/12 - Goiânia	2	Serviço
10	<b>Serviço de locação de brinquedo para público de 07 a 14 anos - tobogã inflável grande</b> 1 unidade - para dia 01/12 - aparecida de Goiânia 1 unidade - para dia 15/12 - Goiânia	2	Serviço
11	<b>Serviço de locação de brinquedo para público de 07 a 14 anos - brinquedo inflável grande (touro mecânico)</b> 1 unidade - para dia 01/12 - aparecida de Goiânia 1 unidade - para dia 15/12 - Goiânia	2	Serviço
12	<b>Serviço de locação de brinquedo para público de 07 a 14 anos - pebolim</b> 1 unidade - para dia 01/12 - aparecida de Goiânia 1 unidade - para dia 15/12 - Goiânia	2	Serviço
13	<b>Serviço de locação de brinquedo para todas as idades - pinturinhas de rosto</b> 3 unidades - para dia 01/12 - aparecida de Goiânia 3 unidades - para dia 15/12 - Goiânia	6	Serviço
14	<b>Serviço de locação de brinquedo para todas as idades - estação de manicure infantil</b> 2 unidades - para dia 01/12 - aparecida de Goiânia 2 unidades - para dia 15/12 - Goiânia	4	Serviço

#### 4. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação de serviços será realizada no seguinte endereço: Avenida V 005 s/n Cidade Vera Cruz – Praça Céu das Artés Orlando Alves Carneiro – Aparecida de Goiânia – Goiás, conforme dados abaixo:

Evento: 01/12/2018

- **Realização:** Sesc nos Bairros – Aparecida de Goiânia parceira TV Record Goiás



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

- **Data da Realização:** 01/12/2018
- **Data da Montagem:** 01/12/2018 (até às 8h)
- **Data da Desmontagem:** 01/12/2018 (após as 12h30)
- **Horário de Funcionamento:** 8h as 12h30
- **Estimativa de participantes:** 2.400
- **Duração:** 4h30

Prestação de serviço a ser realizado em Goiânia (Local ainda não definido)

Evento: 15/12/2018

- **Realização:** Sesc nos Bairros – Goiânia (Local a Definir)
- **Data da Realização:** 15/12/2018
- **Data da Montagem:** 15/12/2018 (até às 8h)
- **Data da Desmontagem:** 15/12/2018 (após as 12h30)
- **Horário de Funcionamento:** 8h as 12h30
- **Estimativa de participantes:** Aproximadamente 2.400
- **Duração:** 4h30

Os monitores (equipe de trabalho) devem ser maiores de 18 anos e formada em sua grande maioria por pedagogos e/ou licenciados que cuidam e interagem com suas crianças, somente os brinquedistas de brinquedos para crianças maiores de 7 anos, não tem necessidade de serem pedagogos, porem tem que passar por constantes treinamentos.

Os brinquedos deverão obedecer às normas regulamentares e estar em perfeito estado de conservação e uso. Para os casos de desconformidade com as especificações dos brinquedos e execução serviço presentes neste Termo, a Unidade não é obrigada receber o brinquedo e/ou serviço e a Contratada deverá solucionar o problema, no máximo em 1 (uma) hora. Os brinquedos deverão funcionar de maneira ininterrupta, respeitando o tempo de duração especificado e acordado com a Unidade do Sesc.

Não serão aceitos brinquedos infláveis com remendo ou conserto aparente, bem como, a não conformidade com as especificações.

A Contratada será responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem do(s) monitor (es), assim como, pelo transporte, montagem e desmontagem dos brinquedos.

O tempo de transporte, montagem e desmontagem dos brinquedos não deve ser considerado dentro do período de funcionamento do mesmo.

Todos os profissionais da Contratada deverão ter total obediência às normas de segurança vigentes ou que venham a ser implantadas, a qualquer tempo, pelo Contratante.



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

É proibido a utilização de aparelho celular e quaisquer outros do gênero pelo monitor enquanto o brinquedo estiver funcionando.

A marcação do tempo poderá ser por relógio de pulso ou cronômetro.

Prestar informações e esclarecimentos sobre os serviços a serem prestados em no máximo dois dias úteis antes da execução.

Em casos de não solução de problemas técnicos e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, a Contratada poderá sofrer as sanções cabíveis.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

## **5. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES:**

O Contratado (a) se compromete a executar os serviços de acordo com as condições, especificações e critérios estabelecidos nas Especificações Técnicas e Condições de Prestação do Serviço, devendo estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos, descontos incondicionais, despesas com mão de obra, com impostos, seguros, taxas e encargos sociais, todos os materiais e alimentação.

O Contratante pagará ao Contratado, após efetiva execução dos serviços e apresentação de nota fiscal, o valor total acertado entre as partes, num prazo de 30 (trinta) dias corridos.

## **6. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:**

A fiscalização do termo será exercida conforme indicados abaixo, incumbindo aos funcionários ali designados, nas suas respectivas funções, acompanhar a execução dos serviços, determinando à CONTRATADA, as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do termo, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando-as ao seu superior hierárquico.

**Fiscal:** Diego Ribeiro de Amorim – Resp. Desenvolvimento Físico Esportivo

**Suplente:** Sabrina Caetano Cabral – Gerente Sesc Campinas

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O Contratado (a) assumirá integralmente responsabilidade pelos danos que causar ao Sesc ou a terceiros, por si ou por seus representantes, desde que comprovados, na execução dos serviços contratados, isentando desde já o Contratante de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

O Contratado responderá perante o Contratante por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam decisões judiciais, eximindo o Contratante de qualquer solidariedade e ou responsabilidade.



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

Fica eleito pelas partes o foro de Goiânia, independentemente de outro, por mais privilegiado que seja para a solução de questões oriundas da execução do contrato, objeto desse termo de referência.

Goiânia, 25 de outubro de 2018.

Diego Ribeiro de Amorim

Diego Ribeiro de Amorim  
Responsável pelo Desenvolvimento Físico Esportivo  
Matrícula: 6287  
CPF: 010.529.081-52

Sabrina Caetano Cabral

Sabrina Caetano Cabral  
Gerente Sesc Campinas  
Matrícula 6290  
CPF: 891.787.851-20